

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade À AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, SIMONE DO CARMO SANTANA (Matricula, nº 11.183), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para fruição por 3 meses, entre 02/09/2019 e 30/11/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 26/04/2014 até 25/04/2019, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

**LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000